DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 670, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA, Sra. **IVONE DOURADO,** Matrícula nº 1690, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 15/12/2025 à 13/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 671, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **ALEXANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 3228, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 22/12/2025 à 20/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 672, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias restantes de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 12-11-2025 à 11-12-2025, referente aos períodos aquisitivos 14-05-2012 à 13-05-2017, ao servidor municipal, Sr. **RAPHAEL RODRIGUES GARI MOZAR**, Matrícula nº 2910, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEB II - Educação Física, Ref. “15/B”, Padrão “C”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 06 de Novembro de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 673, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 10-11-2025 à 09-12-2025, referente aos períodos aquisitivos 01-09-2016 à 04-12-2022, a servidora municipal, Sra. **ROSELI PEREIRA TARDIOLI**, Matrícula nº 5410, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. “15/B”, Padrão “D”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 06 de Novembro de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 674, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a CONSELHEIRA TUTELAR, Sra. **BEATRIZ RIBEIRO LOPES,** Matrícula nº 3121, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2024 a 2025, com período de gozo de 24/12/2025 à 22/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 675, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Homologa o Estágio Probatório do Enfermeiro 40h da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S

O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório da servidora pública Sra. **NAISA DE CÁSSIA MATEUS,** Matrícula nº 1007 do período de 07/11/2022 a 07/11/2025, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO 40h e declarando-a estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 07 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.

.....